Prefeitura Municipal de Birigui



Estado de São Paulo CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL RETIFICADO

AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 179/2015

O Sr. Pedro Felício Estrada Bernabé, Prefeito Municipal e o Sr. Gabriel de Castro Pereira, Pregoeiro Oficial do Município de Birigui/SP, tornam público a todos os interessados que procederam retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, **será reaberto o prazo de abertura do certame**. Desta forma TORNAM PÚBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

A) DAS RETIFICAÇÕES AO EDITAL - PREÂMBULO:

EDITAL N.º 09/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 179/2015 - <u>LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA</u>

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO: 16/03/2016 à partir das 08:00 horas

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES – RUA SANTOS DUMONT,

N° 28, CENTRO, CEP: 16.200-095, BIRIGUI – SP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E TESTES HIDROSTÁTICOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **16 de março de 2016, a partir das 08:00 horas**, na sala de reuniões da Seção de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, nº 28 — Centro — Birigui/SP, e será conduzida pelo (a) Pregoeiro (a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

B) DO OBJETO:

1.1 - A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E TESTES HIDROSTÁTICOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, conforme especificações constantes do Anexo I.

C) OUTRAS COMPROVAÇÕES:

6.1.4 – OUTRAS COMPROVAÇÕES

Prefeitura Municipal de Birigui



Estado de São Paulo CNPJ 46.151.718/0001-80

6.1.4.1 – Sob pena de desclassificação e de sofrer as sanções previstas neste Edital, conforme o art. 7º da Lei Federal 10.520/02, a licitante vencedora deverá apresentar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do encerramento da sessão, o seguinte documento:

6.1.4.1.1 – Registro de Declaração de Conformidade do Fornecedor no INMETRO, nos termos da Portaria n.º 206, de 16 de maio de 2011, habilitando-a a executar todos os serviços de manutenção de extintores.

6.1.4.2 - O documento supramencionado deverá ser entregue por meio de protocolo, no prazo disposto no subitem nº 6.1.4.1, diretamente na Secretaria de Educação, na Rua Siqueira Campos, nº 362, Centro – Birigui/SP, onde a Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 23 de 2015 irá analisar e, após análise será enviada a Seção de Licitação cópia e oficio contendo informações sobre documento aprovado ou reprovado. O processo somente será Homologado e emitido o Contrato após a análise do documento supracitado.

D) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens não atingidos pelo presente Edital Retificado.

Birigui-SP., 26 de fevereiro de 2.016	
Gabriel de Castro Pereira	Pedro Felício Estrada Bernabé
Pregoeiro Oficial	Prefeito Municipal